



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 106 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo n° 19.00.2017.0003749/2022-68, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido e a contar de 17 de março de 2023, a [Portaria CNMP-PRESI n° 167 de 31 de maio de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 1 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS